



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o impacto da implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), instituído pela reforma tributária, sobre micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional, microempreendedores individuais (MEIs), pequenos produtores rurais e sobre o setor de serviços.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o impacto da implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), instituído pela reforma tributária, sobre micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional, microempreendedores individuais (MEIs), pequenos produtores rurais e sobre o setor de serviços.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são as projeções oficiais do Governo Federal quanto à variação efetiva da carga tributária média após a implementação do IVA, discriminadas por setor econômico e faixa de faturamento;



2. Quais medidas o Governo Federal pretende adotar para neutralizar eventuais aumentos de carga tributária sobre as micro e pequenas empresas, os microempreendedores individuais (MEIs) e o setor de serviços;
3. Se foram realizadas simulações comparativas entre a carga tributária atual e a projetada para pequenos produtores rurais e prestadores de serviços;
4. Quais são as estimativas de impacto regional (por unidade da federação) quanto à arrecadação e à distribuição de receitas do IVA;
5. Se o Ministério da Fazenda dispõe de estudos técnicos ou notas explicativas que detalhem o impacto do IVA sobre os segmentos de saúde, educação, contabilidade, construção civil, tecnologia da informação e transporte;
6. Se há previsão de medidas compensatórias ou regimes diferenciados transitórios para mitigar os efeitos do IVA sobre setores intensivos em mão de obra.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vive um momento de profunda transformação em seu sistema tributário. A criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), nos moldes propostos pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, traz repercussões diretas sobre setores estratégicos da economia, com destaque para o setor de serviços, responsável por 70% do PIB nacional e 7 em cada 10 empregos gerados no país.

Trata-se de um segmento que reúne 1,7 milhão de empresas prestadoras de serviços, que movimentam mais de R\$ 590 bilhões anuais em salários e remunerações, e cuja vitalidade impacta diretamente o desempenho da economia brasileira como um todo.



Estudos de entidades especializadas indicam que, sob o novo regime do IVA, o setor de serviços poderá enfrentar aumento médio superior a 50% em sua carga tributária, atingindo principalmente micro e pequenas empresas, profissionais liberais, autônomos e empreendedores individuais, o que ameaça a competitividade, o emprego e a renda em todo o país.

Diante desse cenário, é dever do Parlamento acompanhar com rigor a implementação dessa mudança estrutural e assegurar que a simplificação tributária não resulte em elevação da carga fiscal sobre quem mais gera empregos e movimenta a economia.

O requerimento busca, portanto, transparência e clareza nas projeções oficiais do Ministério da Fazenda quanto ao impacto setorial e distributivo do IVA, de modo que esta Casa Legislativa possa deliberar com base em dados concretos e proteger os setores produtivos mais sensíveis.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

